



15 de Dezembro de 2020

## PROCESSO NEGOCIAL DO ACT ALTICE PORTUGAL AGUARDAMOS A MARCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO NA DGERT

Como informámos, depois de meses de negociações para a revisão do ACT da Altice Portugal, no passado dia 18 de Novembro, tinham sido dadas por acabadas as negociações, sem que houvesse acordo com a Frente Sindical.

Cumprindo os formalismos legais aplicáveis, mediante aviso prévio de oito dias, por escrito, a Frente Sindical comunicou à outra parte (CEO da Altice Portugal) que iria pedir o regime de conciliação e pediu.

Requerido que está o regime de conciliação ao Ministério do Trabalho, com a entrega das respetivas propostas que a Frente Sindical entende que são importantes para os trabalhadores, aguardamos a marcação da 1ª reunião, pelo serviço competente responsável pela área laboral do Ministério do Trabalho (DGERT).

**Neste caso, esperamos que através da intervenção do Governo, se criem as condições necessárias para ultrapassar a inflexibilidade e a falta de vontade negocial dos representantes da Altice Portugal.**

### FRENTE SINDICAL CONVOCADA PARA REUNIR COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA NO DIA 11/12, À TARDE

A Frente Sindical, esteve presente numa reunião com a Empresa, agendada com 24 horas de antecedência, no dia 11/12, à tarde, onde foi informada de mais alguns pequenos detalhes sobre o processo negocial do ACT.

Foi reafirmado que o aumento do salário base, será aplicado **a todos** os trabalhadores que atualmente ganham menos de € 740,00. O aumento será pago no vencimento de janeiro de 2021, com retroactivos a 1 de julho de 2020 (abrange cerca de 250 trabalhadores). Continuam a não aceitar colocar este valor como mínimo na Tabela.

Adicionalmente apresentaram pequenos ajustes nos 3 primeiros níveis da Categoria de Técnico (€ 670, € 685 e € 700) e no 1º nível de Técnico Especialista (€ 695) devido ao anúncio do Governo do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida para € 665,00, a partir de 1 de Janeiro próximo. Estes ajustes são inócuos porque o vencimento base mínimo para quem está cá passou a ser € 740,00, desde 1/7/2020, como acima expusemos.

Comunicaram que o **acréscimo de € 0,10 no Subsídio de Refeição** que foi apresentado no dia 18/11, é **igualmente aplicável ao Subsídio Especial de Refeição**, previsto na Cláusula 68ª (Almoço, Jantar e Ceia em trabalho suplementar), igualização há muito reivindicada pela Frente Sindical, porque a incoerência já estava identificada por nós há muito tempo.

Foi também apresentado um aumento de **30 progressões e 30 promoções**, a aplicar até 31 de Março de 2021, aos trabalhadores com avaliação positiva que não tenham tido evolução profissional nos últimos 5 anos. Embora pouco mexa o ponteiro, é mais um passo no sentido certo, mas a Frente Sindical assumiu que numa negociação para 2020 não aceita que os movimentos negociados não tenham efeitos, no mínimo a 1/12/2020. Com este ajuste, ficaram em cima da mesa, **em protocolo**, 270 movimentos de evolução profissional, cerca de 3,5% dos trabalhadores.

Mesmo depois de se conseguir que as ausências por antiguidade ficassem no Clausulado, de mais algumas progressões e promoções, embora insuficientes, ainda, não foi possível alcançar um acordo, persistindo divergências quanto à revisão de outros itens salariais e a manutenção do Plano de Saúde Clássico sem alterações até 31/12/2023.

Mesmo solicitada a Conciliação, enquanto a mesma não é agendada, e mesmo durante o processo, a Frente Sindical, que representa a esmagadora maioria dos sindicalizados, continuará disponível para reuniões diretas com vista a chegar-se a um acordo. **A “bola” fica do lado da gestão.**

### A LUTA PELOS DIREITOS E DIGNIDADE DOS TRABALHADORES DA ALTICE PORTUGAL É JUSTA E NECESSÁRIA!